

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 286 DE 16 DE JUNHO DE 2016

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o Memorando n. 50/2016 – Procuradoria Jurídica.

CONSIDERANDO a deliberação na 411^a Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 7 a 9 de junho de 2016, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os funcionários Dr. Douglas da Costa Cardoso e Sra. Cinthia Taniguchi Monomi, e o estagiário Sr. Neidival Silva de Souza a realizarem 29 (vinte e nove) audiências de conciliação na tentativa de acordo de débitos com os profissionais de Enfermagem, a serem realizadas no dia 27 de junho de 2016, em Campo Grande-MS.

Art. 2º Os funcionários Dr. Douglas da Costa Cardoso e Sra. Cinthia Taniguchi Monomi, e o estagiário Sr. Neidival Silva de Souza deverão elaborar 1 (um) relatório único de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS, e apresentá-lo no prazo de 15 (quinze) dias após a participação na audiência supracitada.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos funcionários e estagiário, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16 de junho de 2016.

Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon
Presidente
Coren-MS n. 63017

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária
Coren-MS n. 41476